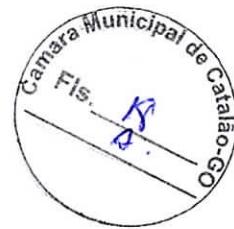


PUBLICADO

06 / 12 / 19
Patrícia L. Silveira



Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo



DECRETO DE LEI nº 55, de 06 de dezembro de 2019.

“Concede a Medalha Legislativa do Mérito Educativo Catalano Professor Jamil Barbosa ao Sr. Marcos Bueno”.

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, aprova e eu, Presidente da Câmara Municipal, publico o seguinte Decreto de Lei:

Art. 1º - Fica concedido a entrega da **MEDALHA LEGISLATIVA DO MÉRITO EDUCATIVO CATALANO PROFESSOR JAMIL BARBOSA** ao **Sr. MARCOS BUENO**, natural de Jundiaí, Estado de São Paulo, por sua brilhante atuação na área da educação no município de Catalão.

Art. 2º - A entrega da referida honraria será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto de Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.


Helson Barbosa de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Catalão